

EDITAL N° 01, DE 14 DE MARÇO DE 2019

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO BOLSISTA PARA EXECUÇÃO DE  
PROJETO DE PESQUISA

Termo de Compromisso, com fundamento no edital n° ..., de 08 de maio de 2018, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal Minas Gerais *campus* Governador Valadares, sito à avenida Minas Gerais, n° 5.189, bairro Ouro Verde, em Governador Valadares e neste ato representada pelo servidor \_\_\_\_\_, orientador/coordenador do projeto \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e de outro lado o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_, n° de matrícula \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ período, em conformidade com as disposições contidas neste Edital para seleção de bolsista PIBIC ( ) / PIBIC JR ( ), comprometem-se expressamente, a cumprir integralmente todas as condições constantes do presente Termo de Compromisso, enquanto estiverem no exercício da referida atividade, **estando cientes da concessão** de bolsas durante a execução do projeto. Este termo reger-se-á por meio das seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - Cumprir com todas as disposições e compromissos contidos no Edital n° 01 de 05 de abril de 2018.

**Cláusula 2ª** - Executar o Plano de Trabalho definido, vinculado ao Programa de Pesquisa acima informado, juntamente com o aluno recomendado.

**Cláusula 3ª** - Apresentar, nos períodos determinados, os relatórios mensais de atividade e frequência, bem como o relatório final com os resultados alcançados no desenvolvimento do Plano de Trabalho.

**Cláusula 4ª** - Trabalhar nas atividades do Projeto durante o período de vigência, incluindo férias regulamentares se assim definido no Plano de Trabalho.

**Cláusula 5ª** - Manter os dados cadastrais atualizados na COPIP.

Governador Valadares, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aluno(a)/bolsista

Assinatura do pai ou responsável  
(quando voluntário menor de 18 anos)

Coordenador/Orientador

Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação